



## Prefeitura de Canoinhas GABINETE DO PREFEITO

Of. 86/2016-GAB

Canoinhas, 07 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Célio Galeski**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Canoinhas – SC

Assunto: Veto parcial ao Projeto de Lei nº. 295/2015, que “Denomina via pública de Paula Rank Witt”.

**Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os, cordialmente, venho à presença de Vossas Excelências, com fundamento no artigo 44, parágrafo primeiro e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, comunicar que decidi vetar parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei nº. 295/2015 aprovado por esta Egrégia Casa Legislativa, no tocante ao trecho “(até as coordenadas S-26.197225; W-50.406593)”.

O Projeto de Lei nº 295/2015 originário do Poder Legislativo Municipal versa sobre a denominação de rua, entretanto, foi mencionada na redação do artigo 1º as coordenadas geográficas da referida rua a ser denominada de Paula Rank Witt, ocorre que segundo levantamento técnico realizado por engenheiro civil da Secretaria Municipal de Planejamento, as coordenadas geográficas citadas estão equivocadas.

Diante do exposto, Senhor Presidente e Nobres Vereadores fazem-se necessário a apreciação e consequente manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº. 295/2015 no tocante a redação do artigo 1º para que não surtam efeitos o seguinte texto: “(até as coordenadas S-26.197225; W-50.406593)”, ora apresentado às Vossas Excelências, pelo que submeto a presente justificativa à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Egrégia Câmara Legislativa Municipal.

Atenciosamente,

  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**  
Prefeito

Prefeitura de Canoinhas  
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro - CEP 89460-000 - Canoinhas/SC  
Telefone - 47 3621 7738 - e-mail - gabinete@canoinhas.sc.gov.br